



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARÁ (FEAPAES-PA) PARA A GESTÃO 2024-2026.

A Federação das APAES do Estado Do Pará (FEAPAES-PA) com sede na Av. Alcindo Cacela, nº 465, Bairro Umarizal, CEP:66.060.000, Belém-PA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Emanuel O' de Almeida Filho, CONVOCA através do presente edital, todos os AUTODEFENSORES das Apaes filiadas para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no 5º Fórum Estadual de Autogestão e Autodefensoria, no dia 27/10/2023 às 15:00 horas no Hotel Sagres, localizado na Av. Governador José Malcher, nº 2927, Bairro São Brás, CEP 66090-100, Belém-PA, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Realização do 5º Fórum Estadual de Autogestão e Autodefensoria, com a finalidade de construir a Carta de Intenção, que será elaborada coletivamente pelos Autodefensores eleitos de cada APAE, com objetivo de garantir a vez, voz e livre exposição quanto às suas ideias e autonomia, para serem apresentadas como reivindicação no Fórum Nacional de Autodefensoria, que ocorrerá em Maceió-AL, nos dias 28 e 29 de novembro de 2023.
- 2- Serão apresentadas as chapas concorrentes, em seguida acontecerá a eleição, com processo de votação. Em que, define-se a nova Autodefensoria, ao qual será composta por quatro (04) membros, sendo dois (02) efetivos, um (01) do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois (02) suplentes de ambos os sexos. (Art. 44, §1º do Estatuto)
- 3- O mandato será para o triênio (2024 à 2026), iniciando no primeiro dia do ano de 2024, sem remuneração, sendo permitida uma reeleição. Os candidatos a Autodefensores deverão realizar sua inscrição por meio de Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e enviada à Federação Estadual por e-mail, até 10 dias antes da Assembleia Geral Estadual (27/10/2023), contendo os seguintes documentos:
 - I – Foto 3x4;
 - II –Cópia da carteira de identidade (RG) e CPF;
 - III – Cópia do comprovante de residência;
 - IV- Cópia da ATA de Eleição Local;
 - V- Contatos: telefone e e-mail;
 - VI- Declaração de autorização do presidente da APAE, do seu município, consentindo a sua candidatura;
 - VII- Atestado de frequência, emitido pela APAE constando sua frequência e data de ingresso, que comprove estar o candidato matriculado em algum dos programas oferecidos por aquela APAE;
 - VIII- Anuência do representante legal (Pais e/ou responsáveis);
 - IX – Laudo médico.



- 4- Somente poderão concorrer para Eleição de Autodefensores, as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas, que estejam matriculadas e frequentando regularmente algum Programa de atendimento da APAE, pelo período mínimo de dois (02) anos e com idade mínima de (16) dezesseis anos completos, conforme o Regimento Interno da Autogestão e Autodefensoria da FEAPAES-PA. (Art. 44, §2º do Estatuto)

- 5- A Assembleia Geral iniciará no turno vespertino, do dia 27/10/2023, às 15:00 horas, com o Fórum para a construção da Carta de Intensões e aprovação do Regimento Interno de Autogestão e Autodefensoria Estadual, não exigindo quórum especial. Posteriormente, a votação de eleição dos Autodefensores será realizada através do simulador de urna eletrônica ou por meio de cédulas com fotos e nomes dos candidatos, que instalar-se-á em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos Autodefensores, aptos a votar, e em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo também a lei quórum especial (art. 24, §2º, do Estatuto).

Belém-PA, 26 de setembro de 2023.

EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO

Presidente da Federação das Apaes do Estado do Pará
FEAPAES-PA